

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 1179/2009 de 11 de Novembro de 2009

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do artigo 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores 46.883,46 €

Rua da Matriz n.º 35

9500-094 Ponta Delgada

BANIF – Açores 31.968,20 €

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro n.º 6

9500-119 Ponta Delgada

Banco Espírito Santo dos Açores 70.243,10 €

Rua Hintze Ribeiro n.º 28

9500-049 Ponta Delgada

Caixa Económica Montepio Geral 6.884,72 €

Rua Áurea n.º 219 a 241

1100-062 Lisboa

Caixa Económica da Misericórdia 915,18 €

Rua Direita n.º 118

9700 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.02.01 Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

08 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.